

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996
Criação do Fundo Municipal Lei nº 1098 de 20/10/2014

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da apresentação do Relatório de atividades do ACESSUAS Trabalho Agosto a Dezembro/2018, e continuidade do Plano de Execução e de desembolso para o Acessuas Trabalho - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho período Janeiro a Junho/2019, Carmópolis Sergipe.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária nº 68 realizada em 30 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei nº 584 de 10 de abril de 1996, alterada pela Lei nº 1098 de 20 de Outubro de 2014;

Considerando a Resolução de nº 33 de 28 de novembro de 2011 do CNAS, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social;

Considerando a necessidade em continuar a Execução do Acessuas Trabalho - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho no município de Carmópolis Sergipe.

Considerando as deliberações favoráveis do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carmópolis, na Execução do Acessuas Trabalho - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho do Município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária nº 68, em 30 de Janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de atividades do ACESSUAS Trabalho Agosto a Dezembro/2018, e continuidade do Plano de Execução e de desembolso para o Acessuas Trabalho - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho período Janeiro a Junho/2019, Carmópolis Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/SE, 30 de Janeiro de 2019.


Anne Karine Gomes Torres

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social